

TERMO DE REFERÊNCIA – FCCR

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de cordões personalizados para crachás de identificação funcional, presilha tipo jacaré, em poliéster, duas cores, espessura 9mm.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Identificação de empregados e estagiários da FCCR.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Cordão para crachás de identificação funcional, personalizado, presilha tipo jacaré, em poliéster, duas cores, espessura 9mm, cor preta, escrito “FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO” na cor branca, conforme arte anexa.

3.2 A empresa fornecedora deverá enviar uma amostra do cordão para aprovação da FCCR, de acordo com a arte, modelo e tonalidade, antes da confecção final.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante dispensa eletrônica de licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

4.2 Em atendimento às normas constantes na IN nº 01/2010/SLTI/MPOG, a empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos, no que couber:

I – Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

II – Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental, em relação a seus similares;

III – Os bens sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – Os bens não contenham substâncias perigosas, em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O prazo para entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de contratação/autorização de fornecimento - AF.
- 5.2 A entrega deverá ser feita na Sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, localizada na Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, na cidade de São José dos Campos (SP).
- 5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- 6.2 Verificar, minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos, com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado especialmente designado para este fim;
- 6.4 Efetuar o pagamento à Contratada, no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos
- 6.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros, em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990);
- 7.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6 Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.7 Indicar preposto e representa-la durante a execução do contrato;

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Av. Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos – SP – CEP: 12211-115 – (12) 3924-7366
Caixa postal nº 152 – CEP 12245-970



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

7.8 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 As exigências de habilitação estarão disciplinadas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

9.2 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

9.3 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Aviso.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1 O custo estimado do objeto teve como referência a contratação imediatamente anterior

11. DO PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetivados em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos materiais e da devida nota fiscal/fatura, desde que devidamente aprovados pela Fiscalização da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

São José dos Campos, 04 de abril de 2025.

Paulete Rampazzo da Gama
Supervisora de Recursos Humanos

